



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ/ME 40.337.136/0001-06

NIRE 35.300.562.917

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 30 dias do mês de novembro de 2022, às 15:00 horas, na sede da **TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, Sala 01, Cidade Monções, CEP 04571-150 ("Companhia").
- 2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal Valor Econômico, em suas edições impressas de 08, 09 e 10 de novembro de 2022, nas folhas C5, E2 e E2, respectivamente, e em suas edições digitais, nas mesmas datas, conforme disposto no artigo 124 da Lei no. 6.404/76 ("LSA").
- 3. Quórum:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 79,72% do capital social da Companhia.
- 4. Composição da Mesa:** Presidente: Alfredo Sergio Lazzareschi Neto; Secretária: Camila Carvalho Gomes.
- 5. Presenças:** Presentes ainda: (i) Massao Fabio Oya, membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 164, caput, da LSA; (ii) Cesar Henrique Gallo do Prado, Diretor Administrativo e Jurídico da Companhia; e (iii) Evelyne Ferrari, representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.

6. Ordem do Dia: Deliberar sobre os seguintes temas, relativos à caracterização de membro independente do Conselho de Administração da Companhia e aos atos relativos à incorporação da subsidiária integral TS Brasil S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, na Avenida José Aparecido Ribeiro, nº 1899-S, Nível 2, bairro Expansão Urbana – CEP 78.450-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.672.342/0001-10 (“TS Brasil” e “Operação”): **(i)** ratificar a caracterização de Magali Rogéria de Moura Leite, eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2022, como membro independente do Conselho de Administração; **(ii)** ratificar a contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30, como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil do patrimônio líquido da TS Brasil a ser incorporado ao patrimônio da Companhia (“Laudo de Avaliação”); **(iii)** deliberar sobre o Laudo de Avaliação; **(iv)** deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da TS Brasil pela Companhia e seus anexos, celebrado em 07 de novembro de 2022 pelas administrações da Companhia e da TS Brasil (“Protocolo e Justificação”); **(v)** deliberar sobre a Operação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação; **(vi)** autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos pertinentes à execução das deliberações acima; e **(vii)** ratificar a inexistência de alteração no Estatuto Social da Companhia em razão da incorporação.

7. Deliberações: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da LSA. Dispensada a leitura da Ordem do Dia, o Presidente deu início aos trabalhos informando que a TS Brasil aprovou, na Assembleia Geral Extraordinária desta data às 10h00, a Operação, sujeita à sua aprovação pela Companhia. Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram:

- (i)** ratificar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido computados 76.714.367 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções, a caracterização de Magali Rogéria de Moura Leite como membro independente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado da B3;
- (ii)** ratificar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 73.081.548 votos a favor, 3.632.819 votos contrários e 0 abstenções, a contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (definida acima) como empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação;
- (iii)** aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 73.081.548 votos a favor, 3.632.819 votos contrários e 0 abstenções, o Laudo de Avaliação;
- (iv)** aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 73.081.548 votos a favor, 3.632.819 votos contrários e 0 abstenções, o Protocolo e Justificação;

- (v) aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 73.081.548 votos a favor, 3.632.819 votos contrários e 0 abstenções, a Operação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação. Diante da aprovação da Operação, fica a TS Brasil extinta, sendo sucedida pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações. Tendo em vista que a Companhia já detinha a totalidade das ações da TS Brasil, a Operação não resultará na emissão de ações da Companhia, mantendo-se inalterado o seu capital social;
- (vi) autorizar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido computados 73.081.548 votos a favor, 0 votos contrários e 3.632.819 abstenções, a administração da Companhia a praticar todos os atos pertinentes à execução das deliberações acima; e
- (vii) ratificar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido computados 73.081.548 votos a favor, 0 votos contrários e 3.632.819 abstenções, a inexistência de alteração no Estatuto Social da Companhia em razão da Incorporação.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Fica registrado que o acionista ESH Theta Fundo de Investimento Multimercado apresentou um protesto oralmente quanto à indicação do Presidente da Mesa. São Paulo, 30 de novembro de 2022. Mesa: (aa) Alfredo Sergio Lazzareschi Neto – Presidente; Camila Carvalho Gomes – Secretária. Acionistas Presentes: (aa) SILVIO TINI DE ARAÚJO, BONSUCEX HOLDING S.A., CARLOS AUGUSTO REIS DE A FERNANDES, JOÃO BATISTA LEMES CRUVINEL, DEMETER FIA IE, DEMETER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, DEMETER III - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM ACOES, EVOLUTION BR - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM ACOES, APOENA MACRO ADVANCED MASTER FIM, BRADESCO GIF IV FIM – IE, GAVEA MACRO MASTER FI MULTIMERCADO, GAVEA MACRO II MASTER FIM, GAVEA MACRO DOLAR MASTER FIM, GAVEA MACRO PLUS MASTER FIM, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, VANGUARD GLOBAL EX-U.S. REAL ESTATE INDEX FUND, A, EWZ BRASIL FIA, EWZ INVESTMENTS LLC - SOCOPIA SOC CORRETORA PAULISTA S.A. e ESH THETA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO.

Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

Mesa:

Alfredo Sergio Lazzareschi Neto
Presidente

Camila Carvalho Gomes
Secretária